
Comitê de Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas

O Comitê de Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas foi instituído neste Tribunal em setembro de 2014, por meio da [Portaria GP Nº 059/2014](#).

No entanto, antes disso, em agosto de 2012, este Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região já havia editado o [Ato GP nº 010/2012](#) - vigente à época -, para regulamentar as ações institucionais voltadas à erradicação do trabalho escravo, de combate ao trabalho em condições análogas à de escravo e de condições degradantes, instituindo o regime de plantão itinerante.

Atualmente, tem sua composição designada pela [Portaria GP Nº 083/2024](#) e atribuições definidas no [Ato Regulamentar GP Nº 023/2023](#).

Para mais informações, histórico de normativos, notícias, eventos ou busca de canais de contato, clique nos botões abaixo.

- [Composição](#)
- [Notícias](#)
- [Contato](#)
- [Canais de denúncias](#)
- [Atas de Reunião](#)
- [Normativos](#)
- [Eventos](#)
- [Artigos](#)
- [Jurisprudência](#)
- [Protocolos de julgamento com perspectiva](#)
- [Cartilhas](#)
- [Programa Nacional](#)
- [Temas e metas](#)